



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20240045

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.213.358/0001-68, representado(a) pela Sra. ANA BÁRBARA FREITAS DOS REIS, SECRETARIA MUNICIPAL, doravante denominado CONTRATANTE e COMUNIQUE EIRELI, CNPJ: 38.211.297/0001-07, com sede na Av Américo Lopes, São Manoel, São Miguel do Guamá-PA, CEP: 68.660-000, neste ato representada por NATHALIA MOUTINHO RAMOS, portador do CPF 005.281.892-63 já qualificados no contrato inicial, determinam por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato 20240045, que tem como objeto **SERVIÇOS GRÁFICOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**, oriundo do processo de Pregão eletrônico nº 022/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA BASE LEGAL

O presente Termo Aditivo tem sua base legal devidamente preconizada nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária: 08 122 0016 2.062 –Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social – Adm – FMAS, **Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ, **Subelemento:** 3.3.90.39.63 – Serviços gráficos.

0602 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária: 08 244 0017 2.068 –Manutenção da proteção social básica SCFV e CRAS, **Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ, **Subelemento:** 3.3.90.39.63 – Serviços gráficos.



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

0602 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária: 08 244 1001 2.066 –Manutenção bloco de média comp. centro de referência especializada de Assistência, **Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ, **Subelemento:** 3.3.90.39.63 – Serviços gráficos.

0602 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária: 08 244 1002 2.078 –Manutenção bloco de gestão do bolsa família e do cadastro único – IGD – BF assistência, **Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ, **Subelemento:** 3.3.90.39.63 – Serviços gráficos.

0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária: 08 244 0017 2.133 –Manutenção da proteção básica social - CRAS, **Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ, **Subelemento:** 3.3.90.39.63 – Serviços gráficos.

0602 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária: 08 244 0018 2.072 –Manutenção do programa criança feliz, **Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ, **Subelemento:** 3.3.90.39.63 – Serviços gráficos.

2201 – FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Dotação Orçamentária: 08 243 0017 2.136 –Manutenção do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do adolescente, **Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ, **Subelemento:** 3.3.90.39.63 – Serviços gráficos.

2201 – FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Dotação Orçamentária: 08 243 0017 2.140 –Manutenção do Conselho Tutelar, **Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ, **Subelemento:** 3.3.90.39.63 – Serviços gráficos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor em 01 de janeiro de 2025 e encerra-se em 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Termo Aditivo, na Imprensa Oficial, será providenciada pela Prefeitura de São Miguel do Guamá/PA, a fim de dar transparência a todos os seus atos.



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 23 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 18.213.358/0001-68

CONTRATANTE

COMUNIQUE EIRELI

CNPJ: 38.211.297/0001-07

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____